



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.155, DE 3 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 001/04-CEX, que aprova o curso de extensão "TV na Escola e os Desafios de Hoje - 4ª Turma".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 03.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 020197/2003-UFGA, procedentes do Centro de Educação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 001/04 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o curso de extensão "TV na Escola e os Desafios de Hoje – 4ª Turma", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, de responsabilidade do Centro de Educação, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Renata Vivi Cordeiro, e que tem como objetivo a qualificação de professores e outros profissionais das instituições públicas de Ensino Médio e Fundamental, para melhor utilização dos recursos proporcionados pelas tecnologias de comunicação e informação no cotidiano escolar, com ênfase na comunicação educativa audiovisual (TV e Vídeo), promovido pela SEED/MEC e UNIREDE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de maio de 2004

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa